



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1397

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Audiência Pública .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1397

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 9.455, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

#### RECONDUZ OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam **reconduzidos** para novo mandato, como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei nº 2.078, de 05 de junho de 1997, os seguintes representantes:

#### Representantes do Poder Executivo

01 - Bruna de Oliveira, portadora do RG nº \*\*\*.121.160-\* - Titular

Kaira Cristina Macedo Laurindo Gouvea, portadora do RG nº \*\*\*.975.275-\* - Suplente

#### Representante do Poder Legislativo

02 - Epaminondas José de Andrade Neto, portador do RG nº \*\*\*.923.559-\* - Titular

Maria Cristina Moreira da Silva, portadora do RG nº \*\*\*.398.095-\* - Suplente

#### Representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura

03- Roseane Gomes da Silva Muniz, portadora do RG nº \*\*\*.998.207-\* - Titular

Bruno Gerin do Prado, portador do RG nº \*\*\*.975.248-\* - Suplente

#### Representante da Comunidade

04 - Paulo César Rodrigues Árchilla Filho, portador do RG nº \*\*\*.506.478-\* - Titular

Josimar Cordeiro Ribeiro, portador do RG nº \*\*\*.325.184-\* - Suplente

#### Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino

05 - Rosilene Aparecida Pimentel Teadolino, portadora do RG nº \*\*\*.906.803-\* - Titular

Keren Francisca Terner Bertolin, portadora do RG nº \*\*\*.185.195-\* - Suplente

#### Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino

06- Luciana Aparecida Luiz, portadora do RG nº \*\*\*.349.587-\* - Titular

Graziela Leonardi de Faria Trindade, portadora do RG nº \*\*\*.963.731-\* - Suplente

#### Representantes dos Pais de Alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental

07 - Eveli dos Santos Silva, portadora do RG nº

\*\*\*.975.218-\* - Titular

Jéssica de Aguiar Barbosa dos Reis, portadora do RG nº

\*\*\*.402.799-\* - Suplente

#### Representantes dos Funcionários da Rede Estadual de Ensino

08 - Cleuza Aparecida de Souza Silva, portadora do RG nº \*\*\*.472.905-\* - Titular

Delma Batista Fernandes Correia, portadora do RG nº \*\*\*.348.762-\* - Suplente

#### Representantes dos Funcionários da Rede Municipal de Ensino

09 - Adalberto Santana de Oliveira, portador do RG nº \*\*\*.084.429-\* - Titular

Wellington Almeida Dias, portador do RG nº \*\*\*.572.683-\* - Suplente

#### Representante de Especialista da Rede Estadual de Ensino

10- Cioneia Martins Augusto, portadora do RG nº \*\*\*.371.158-\* - Titular

Vera Lúcia Matias dos Santos Silva, portadora do RG nº \*\*\*.520.040-\* - Suplente

#### Representante dos Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino

11- Liliane Ana de Freitas Torres, portadora do RG nº \*\*\*.566.440-\* - 5- Titular

Linara Luisa dos Reis Crespo, portadora do RG nº \*\*\*.617.196-\* - Suplente

**Art. 2º** - Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, porém considerados de interesse público relevante, e o mandato terá duração de 02 (dois) anos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 04/09/2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025 - PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025 - PROCESSO Nº 107/2025

DETENTORA DA ATA: ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA E POSTO IPIRANGA CARDOSO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL - GASOLINA COMUM, ALCOOL ETILICO HIDRATADO COMUM, OLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10

POSTO IPIRANGA CARDOSO LTDA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1397

Página 3 de 4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	DESCONTO	V. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LT	72000	0,6%	R\$ 434.417,76
2	ALCOOL ETÍLICO HID.	LT	67000	0,6%	R\$ 252.406,42
4	OLEO DIESEL S10	LT	190000	0,6%	R\$ 1.131.271,40
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.818.095,58</b>

ROMERO & ROMERO AUTO POSTO LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	DESCONTO	V. TOTAL
3	OLEO DIESEL COMUM	LT	419000	0,7%	R\$ 2.475.598,65

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Prefeito Municipal - Luis Paulo Bednarski Pedrassolli

Cardoso, 03 de setembro de 2025.

Adriana Dantas Barbosa  
Assistente de Administração

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1397

Página 4 de 4

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Ângelo Morettin, 753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088

CNPJ 49 677 933/0001-07

CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

\*\*\*\*\*

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Cardoso, comunica aos cidadãos e às instituições da sociedade, de acordo com o disposto no art. 48, parágrafo único da L.C. nº 101, de 04.05.2000 (lei de responsabilidade fiscal), que realizará no dia 10 de Setembro de 2025, às 14:00 horas, em sua sede, situada na rua Ângelo Moretim, nº 753, no plenário, Audiência Pública com o objetivo para coleta de sugestões sobre a seguinte matéria:

- Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

Convidamos a população em geral que poderão opinar sobre o assunto em pauta, assim como formular na oportunidade as perguntas que entenderem pertinentes, as quais posteriormente serão encaminhadas para o Executivo Municipal para providências relativas.

Fica disponibilizado também um canal para envio de sugestões e esclarecimentos de dúvidas através do e-mail [camara@camaracardoso.sp.gov.br](mailto:camara@camaracardoso.sp.gov.br).

CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO, em 03 de setembro de 2025.

ALEX MENDES  
BORGES

Assinado de forma digital  
por ALEX MENDES  
BORGES

**ALEX MENDES BORGES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e2a7-4658-db18-807c-95



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 1397, ano VII, veiculado em 04 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF \*\*\*543818\*\*) em 04/09/2025 às 08:08:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/e2a7-4658-db18-807c-95>